



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

**“AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO
DAS APLICAÇÕES MEDIDATA PARA O TRIÉNIO 2016-2018 – PROCESSO
N.º 029/AJD/SA/16”**

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado 10/05/2016
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de
licenciamento e Apoio Técnico e Manutenção das
Aplicações Medidata para o triénio 2016-2018"
Processo n.º 029_AJD_SA_16

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de licenciamento e Apoio Técnico e Manutenção das Aplicações Medidata para o triénio 2016-2018"
Processo n.º 029_AJD_SA_16

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de licenciamento e Apoio Técnico e Manutenção das Aplicações Medidata para o triénio 2016-2018- Processo 029/AJD/SA/16.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Aquisição de pacote de software incluindo apoio técnico.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os bens objeto do contrato serão entregues na Câmara Municipal de Pombal, no edifício dos Paços do Concelho.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato de manutenção terá a duração de 34 meses.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de **€ 34.000,00 (trinta e quatro mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de licenciamento e Apoio Técnico e Manutenção das Aplicações Medidata para o triénio 2016-2018"
Processo n.º 029_AJD_SA_16

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.
- 11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos



honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

Pretende-se licenciamento, apoio técnico (formação) e manutenção, para os seguintes módulos do SIGMA e utilizadores:

Aplicação	Utilizadores
CTA - Contabilidade	16
OBM – Obras Municipais	6
PES – Recursos Humanos	5
ARM – Armazéns	4
PAT - Património	3
MAQ – Máquinas	3
PUB – Publicidade	3
FEI – Feiras e Mercados	3
REN – Habitação e Rendas	3
CEM – Gestão de Cemitérios	3
MTR – Metrologia	3
FDV – Faturação Diversa	6
OBP – Obras Particulares	15
FIS – Fiscalização e Contra Ordenações	6

Além do licenciamento previsto no quadro anterior, o contrato de deverá contemplar os seguintes serviços:

- Adaptação das aplicações às alterações legislativas e regulamentares, desde que estas não obriguem à reformulação total das aplicações;
- Deteção e correção de erros ou anomalias verificadas no funcionamento das aplicações;
- Fornecimento de versões das aplicações atualizadas e aperfeiçoadas;
- Adaptação das aplicações referidas na cláusula anterior às condições concretas de utilização no cliente;
- Reinstalação e teste das aplicações devido a alterações da versão do sistema operativo e de outros ambientes de apoio de software;
- Apoio aos utilizadores na boa operação das aplicações;
- Apoio aos administradores de sistema na gestão do ambiente informático;
- Apoio à integração do SIGMA com outras aplicações;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de
licenciamento e Apoio Técnico e Manutenção das
Aplicações Medidata para o triénio 2016-2018"
Processo n.º 029_AJD_SA_16

i) Desenvolvimento previsto nas aplicações SIGMA existentes, de acordo com as novas funcionalidades solicitadas pelo Município de Pombal.

Os serviços descritos nas alíneas f), g) e h) do parágrafo anterior serão prestados até um limite de 9 dias úteis/ano nas instalações do cliente para a globalidade dos serviços, independentemente das aplicações ou áreas que sejam objeto de intervenção.

Os serviços poderão ser por via telefónica ou remotamente, sempre que esta forma seja suficiente para resolver os problemas.

Os serviços serão realizados nas horas normais de expediente.